

EDITAL VRERI 064/2017
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PROGRAMA “COORDENADORES DE CURSO”
EDIÇÃO 2017

A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por meio da Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais – VRERI, torna pública, no âmbito da Unicamp, a chamada para seleção de 08 propostas de mobilidade internacional (*outgoing*) a serem apoiadas financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander/Funcamp no âmbito do Programa de Internacionalização da Unicamp (Res. GR030/2014).

DATAS IMPORTANTES

Inscrições	Até 14/07/2017
Divulgação do resultado	01/08/2017
Início das mobilidades	01/09/2017
Término das mobilidades	31/08/2018
Permanência no exterior	De 07 a 15 dias

1. OBJETIVO

Oferecer aos coordenadores dos cursos de graduação e de pós-graduação a oportunidade de realização de visitas técnicas a cursos reconhecidos internacionalmente pela qualidade de seu ensino, em instituições no exterior, que estejam na lista de instituições de ensino superior parceiras do Banco Santander, disponível no site: <https://www.santanderuniversidades.com.br/institucional/Paginas/rede-de-relacionamentos.aspx>.

Essas visitas deverão contribuir para a promoção da internacionalização e para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação com vistas a:

- Graduação
 - Apoiar o intercâmbio internacional como parte do projeto acadêmico;
 - Ampliar as oportunidades de mobilidade para cursos com menor inserção internacional;
 - Apoiar a implantação de acordos para duplo-diploma.
- Pós-Graduação
 - Apoiar o intercâmbio internacional como parte do projeto acadêmico;
 - Ampliar as oportunidades de mobilidade para cursos com menor inserção internacional;

- Promover programas de pós-graduação sanduiche;
- Promover acordos de cotutela em programas de pós-graduação.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O início das atividades deverá ser entre 01/09/2017 e 31/08/2018, permanecendo no exterior por no mínimo 07 dias.

3. DOCENTES ELEGÍVEIS

Coordenadores de curso de graduação ou pós-graduação com designação ativa.

3.1. INELEGIBILIDADE

Ter sido contemplado em editais VRERI para o mesmo programa nos anos anteriores.

Ter se candidatado em mais de um edital VRERI neste ano.

4. RECURSOS

O limite para o valor total por proposta é de R\$12.500,00. Os itens financiáveis são:

- Passagens aéreas adquiridas na classe econômica e tarifa promocional;
- Diárias no valor de US\$ 215.00.

A aquisição da passagem aérea e o pagamento das diárias serão feitos pela FUNCAMP, segundo suas normas e procedimentos.

Os recursos concedidos deverão ser utilizados no prazo de doze meses a partir da data de aprovação da proposta.

As despesas decorrentes de alterações no período ou destino da viagem informado na proposta apresentada no ato da inscrição serão de responsabilidade do professor.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições se encerrarão às 18h00min do dia **14/07/2017**.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o cadastro e proceder ao *upload* dos documentos constantes de sua proposta.

As inscrições serão realizadas online no link de inscrição que será divulgado no site www.internationaloffice.unicamp.br.

Encerrado o prazo das inscrições não serão aceitas alterações na proposta.

Todas as informações prestadas e documentos submetidos na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Dados incorretos ou incompletos, a ausência de qualquer dos documentos exigidos ou o não atendimento dos requisitos dispostos nesta chamada poderão desqualificar a candidatura.

6. PROPOSTAS

Cada coordenação de graduação ou pós-graduação poderá submeter uma única proposta.

Serão financiadas até 8 propostas para visitas de no mínimo 7 dias.

Ficará a cargo da VRERI e da FUNCAMP, considerados o limite orçamentário e as análises de mérito, a definição de quantas propostas serão atendidas e o valor final a ser concedido a cada proposta.

As propostas deverão ser apresentadas pelo coordenador de graduação ou pós-graduação. Todas as propostas deverão contar com o documento de concordância da direção da unidade.

A proposta, redigida em idioma inglês, deverá conter as seguintes informações e documentos:

1- Manifestação de interesse contendo:

- a. Identificação do professor proponente: nome, matrícula, Unidade, Departamento ou Curso, resumo do currículo e link para o currículo Lattes, CPF, dados bancários, e-mail e telefone;
- b. Justificativa geral de apresentação da proposta;
- c. Plano de Atividades incluindo:
 - Identificação do(s) curso(s) da Unicamp que será(ão) beneficiado(s);
 - Identificação da(s) instituição(ões) e do(s) curso(s) que será(ão) visitado(s);

- Justificativa da escolha da(s) instituição(ões) e do(s) curso(s) a ser(em) visitado(s), com descrição de seus aspectos mais relevantes e de seu reconhecimento internacional;
 - Benefícios institucionais e resultados esperados advindos da realização de tais atividades;
 - País(es) de destino e número de diárias; e,
 - Cronograma da viagem.
- 2- Carta convite da(s) instituição(ões) de destino especificando o período e as atividades a serem realizadas;
 - 3- Cópia da identidade funcional;
 - 4- Cópia do passaporte do professor proponente (com validade mínima de 6 meses além do período de estada no exterior);
 - 5- Carta da diretoria da unidade do professor proponente validando a candidatura, aprovando a proposta e concordando com a liberação do professor durante o período de sua ausência.

Encerrado o prazo das inscrições não serão aceitas alterações na proposta.

7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS.

Com o objetivo de avaliar, selecionar, acompanhar a execução e emitir parecer sobre a prestação de contas das propostas será indicada pela VRERI uma Comissão de Avaliação.

7.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação atribuirá notas de 0 a 5 para cada um dos critérios a seguir:

- a. Clareza da proposta: grau de clareza percebido ao examinar a manifestação de interesse quanto às justificativas, aos resultados esperados, ao cronograma de atividades.
- b. Relevância Acadêmica: grau de relevância acadêmica percebido ao examinar as justificativas, os resultados expressos na manifestação de interesse e o potencial de contribuição para a internacionalização e para a melhoria dos cursos.

- c. Viabilidade de realização do cronograma de atividades: grau de viabilidade de realização percebido ao inferir sobre a complexidade, abrangência e tempo destinado ao conjunto das atividades previstas no cronograma.

A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada critério.

As propostas serão classificadas em ordem decrescente de nota final. Para propostas com a mesma nota final a classificação se dará pela nota de relevância acadêmica.

7.2. RESULTADO DA SELEÇÃO

A relação das propostas selecionadas estará disponível no site da VRERI (www.internationaloffice.unicamp.br) a partir do dia **01/08/2017** em ordem alfabética pelo nome do autor da proposta.

7.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O professor contemplado compromete-se a encaminhar à VRERI via e-mail para internacionalizacao@reitoria.unicamp.br, os seguintes documentos:

- a. Relatório de Atividades e resultados obtidos durante a viagem, devendo destacar a proposta de internacionalização para os cursos de graduação ou pós-graduação. A proposta de internacionalização para os cursos deve apresentar as mudanças a serem implantadas e os resultados esperados, incluindo cronograma para implementação das mudanças. O Relatório de Atividades deverá ser entregue em até 10 dias após o término da viagem;
- b. Declaração da instituição de destino relacionando as atividades realizadas pelo proponente e os respectivos períodos. Esta declaração deverá ser entregue juntamente com o Relatório de Atividades;
- c. Relatório de avaliação das propostas implantadas destacando os resultados já obtidos e prováveis impactos da internacionalização. Este relatório deverá ser validado pela Direção da Unidade à qual o(a) Coordenador(a) do curso está vinculado(a). Esse relatório deverá ser entregue em até 12 meses após o término da viagem.

Adicionalmente, o professor contemplado, por meio da administração da sua Unidade, providenciará a abertura de um processo cujo interessado será “Coordenadoria do

Curso <nome do curso>“ e o assunto “Edital VRERI 2017 – Coordenadores de Curso – Relatório de Atividades”, fazendo juntar os documentos acima. Após juntada, o processo deverá ser submetido às instâncias de deliberação interna à Unidade para ciência e manifestação no que couber e em seguida encaminhado à VRERI para acompanhamento.

As propostas contempladas que por razões excepcionais necessitem alterar o período ou destino da viagem deverão solicitar autorização à Comissão de Avaliação, justificando a excepcionalidade e destacando possíveis impactos no Plano de Atividades. Para tanto, enviar carta com o “de acordo” da Direção da Unidade para o e-mail: internacionalizacao@reitoria.unicamp.br, tendo por assunto: “Edital VRERI 2017 – Coordenadores de Curso – Solicitação de Alteração”.

O Relatório Final será objeto de avaliação pela Comissão de Avaliação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNICAMP não se responsabilizará por qualquer despesa incorrida para participar do edital.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Avaliação.

Outras informações: internationaloffice@reitoria.unicamp.br